



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa do Consumidor - CDC

REQUERIMENTO Nº DE 2019
(Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir os reflexos do uso de bicicletas de propulsão elétrica e de patinetes de propulsão elétrica na mobilidade urbana.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública, as seguintes pessoas:

1. **Jean Carlos Pejo**, Secretário Nacional de Mobilidade Urbana do Ministério de Desenvolvimento Regional;
2. **Ailton Brasiliense Pires**, Presidente da Associação Nacional de Transportes Públicos;
3. **Jerry Adriane Dias Rodrigues**, Diretor do Departamento Nacional de Transito – DENATRAN;
4. **Marcelo Loureiro**, Representante da Grin Scooters.

JUSTIFICAÇÃO

O uso de bicicletas compartilhadas já é uma realidade percebida em diversas cidades do Brasil. Esse meio de transporte tem se multiplicado cada vez mais pelas cidades brasileiras. Não só cresce o número de ofertas, mas a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Defesa do Consumidor - CDC

quantidade de usuários que faz uso desse transporte alternativo dentro de sua cidade é cada vez maior.

Ao mesmo tempo, outro segmento ganha força de olho nesse nicho de mercado: o dos patinetes elétricos. Esse segmento avança como opção prática e ecologicamente correta, despertando, simultaneamente, preocupações e restrições em alguns países. Os patinetes elétricos são um meio de transporte prático e menos poluente que os motores de combustão, ou seja, a energia utilizada é limpa.

Diversas cidades brasileiras, em especial no estado de São Paulo, estão aderindo ao uso compartilhado desse modal de transporte. Para se ter uma ideia do quanto grande tem sido o uso do patinete elétrico, notícias registram algo próximo dos dois milhões de usuários pelo mundo. No Brasil, a empresa *Yellow* já oferece o serviço em São Paulo e no Rio de Janeiro.

Nesse sentido, em virtude da relevância da matéria apresentada, torna-se necessária a discussão dos impactos do uso de bicicletas de propulsão elétrica e de patinetes de propulsão elétrica na mobilidade urbana, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

Sala da Comissão. de de 2019.

Dep AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ